



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2017 – São Paulo, segunda-feira, 10 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 816, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GBJL nº 14/2017, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 784/2017, para constar na convocação do Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, titular da 2ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2017, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 684, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria PRES nº 662/2017, para conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 16 de agosto de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 683, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, para 17 de julho a 15 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 678, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI compensação nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 687, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o período de férias de 2 a 31 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 592/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027129-89.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Altero, em parte, o despacho de 16/05/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 18/05/2017, para constar a concessão a licença saúde, em prorrogação, de 15 de abril a 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 12 a 13 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 26 de junho a 3 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 26 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029680-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Emerson José do Couto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 777, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 72/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o contido no Pedido de Providências nº 0000835-56.2016.2.00.0000, e, ainda, no artigo 8º, § 1º da Resolução nº 341/2015, Conselho da Justiça Federal, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 313/2016 para constar a convocação, **até 28 de fevereiro de 2018**, das Excelentíssimas Juízas Federais LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Criminal - SP, e NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, titular da 5ª Vara Cível - SP, para atuar em auxílio aos gabinetes dos Desembargadores Federais da 5ª e da 11ª Turma, da Quarta Seção, respectivamente, mantendo-se a exclusividade no que se refere ao acervo residual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2907892/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009655-37.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do periódico “Revista Forense” (volumes 423, 424, 425 e 426); **Contratada:** GEN - Grupo Editorial Nacional Participações S.A. (CNPJ nº 08.914.167/0002-50); **Valor Total:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 07/07/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2899969/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2899969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2899967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 05/07/2017 a 08/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900979/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2900970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE CASTRO CURY, no período de 06/07/2017 a 13/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900935/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2900931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 04/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903283/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903282, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 04/07/2017 a 06/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900437/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2900431, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no dia 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903278/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2903278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903277, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 27/06/2017 a 10/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903372/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021392-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2903372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903320, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA HAMMERAT GOMES, nos dias 06/07/2017 e 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903280/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2903280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 03/07/2017 a 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903274/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2903274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no dia 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900108/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012930-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2900108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2900094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 04/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903286/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024447-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2903286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903285, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO ROCHA DE MORAES, no dia 03/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900173/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2900173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2900160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, no dia 04/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903276/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2903276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 04/07/2017 a 16/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 821, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0023661-49.2017.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor **SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN**, R.F. nº 2382, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1604, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023661-49.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN**, R.F. nº 2382, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2866986/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017484-69.2017.4.03.8000

Documento nº 2866986

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, R.F. 2517

Tendo em vista a informação nº 2866958 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho de fls. 07, do Processo nº 03984/2003-SEHU, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo trabalhado no Banco do Brasil S.A.:

- 529 (quinhentos e vinte e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 26/06/2000 a 09/12/2001, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - com relação ao tempo trabalhado em extinta FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A:

- 640 (seiscentos e quarenta) dias de contribuição, referentes ao período de 03/05/1993 a 07/02/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações;

III - com relação ao tempo trabalhado em empresas privadas:

- 3.437 (três mil, quatrocentos e trinta e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 05/05/1986 a 09/12/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontados os tempos de serviço trabalhados no Banco do Brasil S/A e na FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2872269/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA MELO, R.F. nº 3206.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 748 (setecentos e quarenta oito) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 12/07/2012 a 31/08/2014, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2880168/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, R.F. nº 3183.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 12/07/2012 a 31/08/2014, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, R.F. nº 1320.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 901 (novecentos e um) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 14/04/2011 a 30/09/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2898355/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor HILTON CESAR CAMPOS ARAGÃO, R.F. nº 2925.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o total de 281 (duzentos e oitenta e um) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, no período de 16/12/2008 a 19/05/2013 e no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 20/05/2013 a 19/05/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871961/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023060-43.2017.4.03.8000

Documento nº 2871961

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora TELMA MAHUAD, R.F. nº 2797.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 05/03/2012 a 31/05/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904505/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0022843-97.2017.4.03.8000

Documento nº 2904505

Defiro o pedido de afastamento do servidor Daniel Padial Costa, RF 3783, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 23/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO	26/07/2017 10h00	26/07/2017 11h00
EDNA MARIA BARDUÇO BARBOSA	26/07/2017 11h00	26/07/2017 12h00
FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA	26/07/2017 12h00	26/07/2017 13h00
TATIANA MAGNO ALCARAZ	26/07/2017 13h00	26/07/2017 14h00
THALES SANT ANNA BETONI	26/07/2017 14h00	26/07/2017 15h00
MOARA SOARES PIEDADE	27/07/2017 10h00	27/07/2017 11h00
ADRIANA HADDAD ABRANCHES	27/07/2017 11h00	27/07/2017 12h00
MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES	27/07/2017 12h00	27/07/2017 13h00
LILIAN HATSUE YOSHIZAWA	27/07/2017 13h00	27/07/2017 14h00
CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	27/07/2017 14h00	27/07/2017 15h00
JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA	28/07/2017 10h00	28/07/2017 11h00
VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA	28/07/2017 11h00	28/07/2017 12h00
JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA	28/07/2017 12h00	28/07/2017 13h00
ALEXANDRE CASTRO SOUSA	28/07/2017 13h00	28/07/2017 14h00
RAUL CARVALHO MANFIO	28/07/2017 14h00	28/07/2017 15h00
RAFAEL CONTO DE MORAIS	31/07/2017 10h00	31/07/2017 11h00
CLAE SOARES RIBEIRO	31/07/2017 11h00	31/07/2017 12h00
GUILHERME NOVAES DE CARVALHO	31/07/2017 12h00	31/07/2017 13h00
HERICA GOUVEIA DE SOUZA	31/07/2017 13h00	31/07/2017 14h00
JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	31/07/2017 14h00	31/07/2017 15h00
FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO	01/08/2017 10h00	01/08/2017 11h00
DIEGO FRANCHI	01/08/2017 11h00	01/08/2017 12h00
RODRIGO IZO GUENTA	01/08/2017 12h00	01/08/2017 13h00
LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA	01/08/2017 13h00	01/08/2017 14h00
JOAO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO	01/08/2017 14h00	01/08/2017 15h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/07/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009915-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2904334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2904329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA FARIAS, no período de 05/07/2017 a 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907193/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2907193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907191, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 09/07/2017 a 15/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905070/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023592-17.2017.4.03.8000

Documento nº 2905070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2905060, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BRISA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO, nos dias 27/06/2017 e 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904652/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2904652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2904648, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904637/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010603-47.2015.4.03.8000

Documento nº 2904637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2904630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ, nos dias 04/07/2017 e 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905093/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025098-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2905093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2905090, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, nos dias 29/06/2017 e 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907265/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2907265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905027/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2905027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2905015, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 04/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904674/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2904674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2904670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 03/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904222/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2904215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 29/06/2017 a 13/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903517/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2903517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2903513, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 04/07/2017 e 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/07/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2898458/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0037503-33.2016.4.03.8000

Interessadas: CLÁUDIA APARECIDA SANTOS FARIA e EFIGÊNIA RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Pensão estatutária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Distribuem-se os autos no Conselho de Administração deste Tribunal, para apreciação do recurso.

Expeça-se o ato concessório da pensão estatutária, nos moldes sugeridos, mantendo-se em reserva a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), relativa a Claudia Aparecida Santos Faria, até a apreciação, pelo Conselho de Administração, do presente recurso administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1607, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023759-34.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1608, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023083-86.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2017, a servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de julho de 2017, a servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1609, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023083-86.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de julho de 2017, a servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1610, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024759-69.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05 de julho de 2017, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1611, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024725-94.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **THAIZA GODA TORLAI**, R.F. nº 4033, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1613, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024285-98.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1612, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024285-98.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779253/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 19 a 26 de julho de 2017.

Desembargador Federal **PAULO DOMINGUES**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para compor equipe de avaliação das condições atuais da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - UMAD sob os aspectos funcionais, patrimoniais, de gestão e de controles administrativos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 01 de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao CNJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso V, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal que incumbe ao Diretor do Foro, na administração em geral, constituir comissões de natureza temporária ou permanente, designando os seus membros;

CONSIDERANDO os termos do art. 59 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2015, que estabelece, dentre as atribuições correicionais do Diretor do Foro, a de gerir os serviços de apoio administrativo e judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Informação SADM-SP 2871967 e do Despacho SADM-SP 2888912, expedidos no processo SEI nº 0054917-07.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor equipe de avaliação das condições atuais da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - UMAD, sob os aspectos funcionais, patrimoniais, de gestão e de controles administrativos:

I - Servidores do Núcleo de Controle Interno - NUCI:

Anselmo Vargas Antenor - RF 5970;

Pércio José Antônio da Silva - RF 7260;

Sérgio Luis de Miranda - RF 5478;

II - Servidores da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP:

Sakae Takinami, RF 5495;

Takashi Ishizuka, RF 750;

III - Servidores da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF:

Alice Harumi Aoki Morita, RF 5496;

Edinaldo Inacio de Alencar - RF 6879;

Paula Gislaïne Barcelos, RF 5622.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2904910/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2897757), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2904808), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2897774) e da Secretaria Administrativa (2897780), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - RF. 1339, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.06.2017.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2905485/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SECT 2759335 e Informação SUTJ 2901082.

DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço e do processo de licença prêmio por assiduidade, da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO – RF 6012, nos seguintes termos:

I – quanto à averbação de tempo de serviço:

a) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 31.07.85 a 19.09.89

1.511 dias, já descontado 01 dia de falta justificada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I da Lei nº 1.711/52;

1.506 dias, já descontados 01 dia de falta justificada e 05 dias de licença saúde para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 145, inciso XI, da Lei nº 1.711/52;

345 dias, já descontados 05 dias de licença saúde, no período de 05.10.88 a 19.09.89, para fins de licença especial, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711/52.

b) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 20.09.89 a 30.06.08

6.859 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

3.457 dias, no período de 20.09.89 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90;

2.583 dias, no período de 20.09.89 a 15.10.96, para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90;

4.276 dias, no período de 16.10.96 a 30.06.08, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90.

II – quanto à licença prêmio por assiduidade:

Averbação do quinquênio de 05.10.88 a 08.10.93, já descontados 05 dias de licença saúde, para fins de licença prêmio por assiduidade, de 03 (três) meses, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original), ficando a fruição condicionada ao interesse da Administração.

Expeça-se portaria.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Processo SEI nº 0049251-25.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO – RF 6012, referente ao 1º quinquênio compreendido no período de 05.10.88 a 08.10.93, já descontados 05 dias de licença saúde, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original), ficando a fruição condicionada ao interesse da Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2902852/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2873757), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2902715), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2873836) e da Secretaria Administrativa (2873844), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA - RF. 5817, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 01.04.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 01.04.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2903875/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RF 817, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 1655 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais quatro anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2878890 e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 04% (quatro por cento), totalizando 13% (treze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 10º ao 13º anuênios a partir de 18.05.2012, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2904168/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2874963), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2904138), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2874992) e da Secretaria Administrativa (2875018), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ORLANDO LOPES DA SILVA - RF. 4065, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 10.01.2017.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2904480/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2876672), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2904459), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2876692) e da Secretaria Administrativa (2876699), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor NOÉ LOURENÇO LOPES - RF. 2158, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 24.11.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 24.11.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2905282/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2860856), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2905252), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2860875) e da Secretaria Administrativa (2860889), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 14.04.2017.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2905447/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2860311), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2905402), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2860327) e da Secretaria Administrativa (2860336), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA - RF. 4927, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 12.02.2017.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2699839/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2699839

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

05/04/2017 a 11/04/2017

17/04/2017 a 21/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819185/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

2750 - OTTO HEITZMANN

10/05/2017 a 24/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811457/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014632-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2811457

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

25/04/2017 a 23/07/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779772/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2779772

7910 - MARCELO DE LUNA FREIRE

07/04/2017

25/04/2017 a 26/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2768945/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011655-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2768945

2321 - ARIIVALDO VIANA

18/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2768936/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2768936

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

03/04/2017 a 30/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2768939/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2768939

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

03/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002302-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2811088

3575 - ALEXANDRE NATANAEL MAGALHAES DE ANDRADE

16/05/2017 a 14/07/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819015/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2819015

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

15/05/2017 a 11/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2751935/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2751935

5616 - VALERIA ALMEIDA CASERTA

21/04/2017 a 18/07/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 495, DE 03 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 19ª Vara Federal Cível, a partir de 24.07.2017;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 19ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 24.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2880513, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5854 - VANESSA ALBANO ALVES	B10	C11	28.04.2017
7182 - ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	A5	B6	13.02.2017
7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA	A5	B6	13.02.2017
7198 - JEAN FRANCO DE MATOS	A5	B6	28.02.2017
7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI	A5	B6	20.04.2017
7260 - PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA	A5	B6	18.04.2017
7265 - RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA	A5	B6	19.04.2017

7270 - RENATA BAPTISTA COELHO	A5	B6	22.04.2017
7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE	A5	B6	18.04.2017
7274 - JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI	A5	B6	18.04.2017
7275 - SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES	A5	B6	18.04.2017
7277 - ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS	A5	B6	18.04.2017
7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON	A5	B6	19.04.2017
7306 - ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI	A5	B6	25.04.2017
7309 - ELIAS MARCELO SLEIMAN	A5	B6	25.04.2017
7310 - FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE	A5	B6	25.04.2017
7311 - ANDREA MATONO	A5	B6	25.04.2017
7313 - CLAUDIO PAPASSONI MORAES	A5	B6	25.04.2017
7314 - LUCIANA PALMEIRA GOULART	A5	B6	25.04.2017
7316 - JANAINA SPETIC ALVES	A5	B6	26.04.2017
7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI	A5	B6	27.04.2017
7319 - RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO	A5	B6	25.04.2017
7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA	A5	B6	25.04.2017
7321 - SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	A5	B6	25.04.2017
7322 - RODRIGO PEDROSA IGLESIAS	A5	B6	25.04.2017
7323 - FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	A5	B6	25.04.2017
7324 - ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI	A5	B6	25.04.2017
7327 - REGIANE EIKO SATO	A5	B6	25.04.2017
7328 - LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA	A5	B6	26.04.2017
7330 - NELCI CASTOR PALATA	A5	B6	25.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779769/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008256-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2779769

5153 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

28/03/2017 a 06/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0055381-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2903878

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2903829/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055840-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2903829

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901963/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055787-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2901963

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901572/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055765-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2901572

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA, RF 3710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901770/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055729-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2901770

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NEVES, RF 4986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901821/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055684-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2901821

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905174/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055634-19.2017.4.03.8001

Documento nº 2905174

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901372/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055631-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2901372

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2897591/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055591-82.2017.4.03.8001

Documento nº 2897591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891623/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055501-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2891623

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889687/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055474-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2889687

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891558/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055457-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2891558

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892509/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055449-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2892509

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE RENATO RAMOS SODRE, RF 4726, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894454/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055588-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2894454

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CASSIA SUNI PARK, RF 8183, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055502-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2892567

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL, RF 2491, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891305/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055368-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2891305

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 7066, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894434/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055573-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2894434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901317/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055541-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2901317

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889713/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055468-84.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO PORTO CAMARGO, RF 5583, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889428/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055473-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2889428

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055174-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2892386

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901344/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055624-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2901344

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/07/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891332/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055496-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2891332

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO DE PAULA E SILVA, RF 7411, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889782/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055358-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2889782

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI, RF 5784, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901603/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0055730-34.2017.4.03.8001

Documento nº 2901603

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 491, DE 03 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VERÔNICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, RF 6632, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 04.07.2017;

II - DISPENSAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 04.07.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

III - DISPENSAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 04.07.2017, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

IV - DESIGNAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 379, DE 22 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da Central de Conciliação de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA Nº15/2017 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, FÓRUM MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 300.468.788-74, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 07/07/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357 - de 24/07 a 07/08/2017 para 17 a 31/10/2017.

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943 - de 10 a 19/07/2017 para 21 a 30/11/2017.

ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037 - de 18/07 a 01/08/2017 para 16 a 30/07/2018.

MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742 - de 02 a 11/10/2017 para 11 a 20/09/2017.

SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716 - de 28/08 a 06/09/2017 para 02 a 11/10/2017.

BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS, RF 8332 - de 02 a 11/10/2017 e 08 a 17/01/2018 para 18/08 a 06/09/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF 929 - de 10 a 24/07/2017 para 13 a 27/11/2017.

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 04 a 18/07/2017, a primeira parcela (07 a 17/08/2017) de férias da servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**, para o período de 16 a 30/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 06/07/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, indicar a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, para substituí-lo no referido período.

PAULO CEZAR DURAN
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2017, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 11/09/2017 a 29/09/2017 para: 01/12/2017 a 19/12/2017.

PAULO CEZAR DURAN

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 07/2017 (2763011), em relação à substituição da servidora Ana Cláudia Bayma Borges, RF 4429, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), pela servidora Katia Yumiko Kiy, RF 7888, em virtude de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, para constar:

Onde se lê: "... no período de **24/04/2017 a 05/05/2017.**"

Leia-se: "... no período de **24/04/2017 a 04/05/2017.**"

RETIFICAR a Portaria nº 07/2017 (2763011), em relação à substituição da servidora Elaine Okada de Farias Araujo, RF 5302, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), pelo servidor Isaac Soares Gonçalves, RF 7894, em virtude de licença à gestante, para constar:

Onde se lê: "... no período de **24/04/2017 a 20/10/2017.**"

Leia-se: "... nos períodos de **24/04/2017 a 09/07/2017 e 20/07/2017 a 20/10/2017.**"

DESIGNAR a servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de licença à gestante no período de **10/07/2017 a 19/07/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 38/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **W. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e outro**, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0021289-12.2014.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, MM. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0022115-72.2013.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o R. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 5º andar, Cerqueira César/SP, QUE **W. NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELL.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.385/0001-06 e **HANDRIGO PIVA**, inscrito no CPF nº 173.129.598-73, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 73, 74, 76, 116, 117, 119 e 120 por certidões lavradas pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 827 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetuem o **pagamento do valor de R\$ 73.966,16** (setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), calculado até outubro de 2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, e, querendo, **ofereça embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir; a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias o isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.827 e seguintes do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2017. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 06/07/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 06/2017 (2884062), processo SEI 0055152-71.2017.4.03.8001, que dispensou o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), a partir de 24 de JULHO de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício 10/2017 (2891842), processo SEI 0055152-71.2017.4.03.8001, que dispensou a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), a partir de 24 de JULHO de 2017;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO**, RF 4553, Analista Judiciária, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), a partir de 24 de JULHO de 2017 até a publicação do ato de sua designação para o referido Cargo;

INDICAR a servidora **JULIANA ULIAN AVELAR**, RF 4520, Técnico Judiciário, para responder pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, a partir do dia 24 de JULHO de 2017 até a publicação do ato de sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7/2017;

CONSIDERANDO o afastamento de titulares de função comissionada.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, de 14 de julho a 01 de agosto de 2017 para o período de 12 de julho a 30 de julho de 2017;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, a partir do dia 24 de julho de 2017, ficando saldo remanescente de 9 dias para gozo no período de 08 de janeiro a 16 de janeiro de 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, de 08 a 18 de janeiro de 2018 para 17 a 27 de janeiro de 2018;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, a partir do dia 21 de julho de 2017, ficando o saldo remanescente de 12 dias para gozo no período de 16 a 27 de outubro de 2017;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, de 16 a 31 de outubro de 2017 para o período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2017;

INDICAR a servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituir a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 12 a 21 de julho de 2017, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no período de 19 a 20 de julho de 2017 e 16 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no período de 17 a 27 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/07 a 21/07/2017	9ª	Dr. Marcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 06/07/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2907382/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA, **desconsiderando-se a data anteriormente publicada de 28.08.2017** por erro de digitação, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo em campanha especial de descontos.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0004013-82.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS SALAH AYOUB - EPP E OUTRO	MARCELO HANASI YOUSSEF-SP174439	28/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00138074720134036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0004037-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA BRES - ME E OUTRO	CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR-SP271636	28/07/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	00241410920144036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)
0004054-49.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRAGA & MAGALHAES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME E OUTRO	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	28/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043854820134036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)

0004911-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIGITAL TRAINEE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME E OUTRO S	CLOVIS ROBERTO DE FREITAS- SP311550	28/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00020092120154036100(SP61010005- JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 05)
---------------------------	-------------------------	--	--	---	--

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2017, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Sabrina Januário Pauzer, RF 6865	2ª parcela - exercício 2017	10/07/2017 a 19/07/2017	12/07/2017 a 21/07/2017
Christine Guimarães Hoffmann Palmieri, RF 5836	3ª parcela - exercício 2017	11/12/2017 a 20/12/2017	19/03/2018 a 28/03/2018
José Carlos Hoffmann Palmieri, RF 6171	3ª parcela - exercício 2017	11/12/2017 a 20/12/2017	19/03/2018 a 28/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 16, DE 06 DE julho DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, ano 2016, portaria 02/2016, fazendo constar como 2º parcela, o período de 11 a 20/09/2017, em substituição a 08 a 17/09/2017;

*DESIGNAR:

1. para substituir referido servidor na função de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5), no período mencionado o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, RF 6808.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435 (Portaria 12 de 23/05/2017), designada para o período de 16/10/2017 a 26/10/2017 (11 dias) para o período de 21/11/2017 a 01/12/2017 (11 dias) ;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Altera, em parte, a Portaria Nº 23, DE 03 DE julho DE 2017.

O DOUTOR **RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, em especial o disposto no art. 11, parágrafo 2º,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda as férias da servidora Alessandra Gabriel Braga da Silva marcadas para o período de 21/07 a 03/08/2017

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 23, DE 03 DE julho DE 2017 para **REMARCAR** para 20 a 22/07/2017 o gozo do saldo remanescente referente à interrupção de férias da servidora **ANGELICA REGINA CONDI**, Diretora de Secretaria - RF 5648 e

INDICAR para substituir nas funções inerentes à CJ03, dia 20/07/2017, a servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, analista judiciário, RF 6006 e dias 21 e 22/07/2017, a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, técnico judiciário, RF 7664.

ALTERAR as férias da servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, técnico judiciário, RF 7664., nos seguintes termos:

De:

24/07 a 10/08/2017

Para:

11 a 28/09/2017

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA**, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 20 e 21 de julho de 2017, em razão dos plantões judiciais realizados neste exercício de 2017.

2. AUTORIZAR a servidora **FABIANA RODRIGUES FIOREZI**, RF 5269, a compensar os dias 13, 14, 17 e 18 de julho de 2017, em razão dos plantões realizados em 2016, neste Juizado Especial Federal.

3. AUTORIZAR o servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar os dias 20 e 21 de julho de 2017, em razão dos plantões realizados em 2016, neste Juizado Especial Federal.

4. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES**, RF 5284, para substituir o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA**, RF 2450, nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

5. DESIGNAR a servidora **MARCIA TERUMI NO MUNGO**, RF 5194, substituir o servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, ocupante da função comissionada CJ3 - Diretor de Secretaria, a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, no período de 10/07 a 12/07/2017 e o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, no período de 13/07 a 19/07/2017, ambos sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para substituir a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 11 a 28/07/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

3. DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituir o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Processamento, no período de 03 a 12/07/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

4. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, no período de 10 a 19/07/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, a compensar o dia 7 de julho de 2017, em razão de plantão realizado em 2016, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2016, publicada no DOE de 19 de Dezembro de 2016,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VANESSA FRIGATE NOGUEIRA – Analista Judiciário – RF 5535, do período de 11/07/2017 a 28/07/2017 para 17/07/2017 a 03/08/2017, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo:

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA - RF 2686;

DE:21/08/2017 A 07/09/2017

PARA: 11/07/2017 A 28/07/2017.

CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - RF 6175

DE 17/07/2017 A 04/08/2017

PARA: 24/07/2017 A 11/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juiza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/07 às 09h de 14/07/2017	2ª JEF	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2871035/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	14/07/2017 a 21/07/2017	2ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 27/06/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2863395/2017 - DFORSP/SUGA,

CONSIDERANDO que esta Subseção Judiciária de Jaú conta com um único agente de segurança,

CONSIDERANDO que o agente de segurança acima referido encontra-se há largo período afastado de suas atividades laborativas por razão de licença-saúde, a qual está prorrogada até a publicação de ato de sua aposentadoria,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria JAU-NUAR n.º 10, de 13 de março de 2007;

II - DETERMINAR que a condução de veículo oficial disponível nesta Subseção Judiciária seja realizada exclusivamente por pessoa que venha a exercer efetivamente o cargo de agente de segurança nesta Subseção.

III - REGISTRAR que atualmente não há servidor nesta Subseção que satisfaça as exigências administrativamente fixadas para a condução do veículo oficial.

Jaú, 06 de julho de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560**, os períodos de férias anteriormente marcados de 10/07/2017 a 24/07/2017 (1ª parcela) e 05/12/2017 a 19/12/2017 (2ª parcela) para os períodos de 01/08/2017 a 10/08/2017 (1ª parcela) e 30/11/2017 a 19/12/2017 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, FC05 - Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período entre 21 de junho e 19 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6294.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 29/06/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, de no período entre 3 e 12 de julho de 2017 e a compensação de plantões nos dias 13 e 14 de julho de 2017;

DESIGNAR para substituí-lo, nos referidos períodos, o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 29/06/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
7 a 14.7.2017	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;.

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopreoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14 a 21.7.2017	4.ª Vara Federal	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculação de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 6, DE 06 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA** Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2016 publicada em 13/09/2016 desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

CONSIDERANDO que a servidora Regina de Fátima Bergamin, RF 3074, Técnico Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários, possui férias no período de 10/07/2017 a 28/07/2017 e 16/10/2017 a 26/10/2017 e a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, possui férias no período de 10/07/2017 a 29/07/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 09/2016 deste Juízo, referente ao período de férias da servidora Regina de Fátima Bergamin, RF 3074, para efetivo gozo no período de 26/02/2018 a 27/03/2018,

Art. 2º. Alterar, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 09/2016 deste Juízo, referente ao período de férias da servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, RF 6350, para efetivo gozo no período de 12/07/2017 a 10/08/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA 23, de 13 de junho de 2017, conforme se segue:

Onde se lê: de 07/08/2017 a 05/09/2017 a 28/08/2017 a 27/09/2017.

Leia-se: de 07/08/2017 a 05/09/2017 para 28/08/2017 a 26/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557, a partir de 07/07/2017, marcando o saldo remanescente para o período de 04/12/2017 a 18/12/2017 (15 dias).

E

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225, de 17/07/2017 a 26/07/2017, para 11/09/2017 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A **Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, de 10-07-2017 a 18-07-2017 para **20-07-2017 a 28-07-2017**.

ALTERAR o período de férias do servidor **ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283**, de 24-07-2017 a 02-08-2017 para **26-07-2017 a 04-08-2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A **Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a indicação da servidora para acompanhar esta magistrada no plantão judiciário a se realizar nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, anteriormente marcadas para 31-07-2017 a 18-08-2017, **apenas** nos dias 12-08-2017 e 13-08-2017, marcando o período remanescente para os dias **12-04-2018 a 13-04-2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 06/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O **DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL respondendo pela titularidade plena da 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar férias do exercício de 2016 e a escala de 2017 aprovada pela Portaria nº 25/2016, com relação aos servidores abaixo relacionados, como segue:

1246 CILENE SOARES

Exercício de 2016:

de 11/09/2017 a 10/10/2017 para 11/09/2017 a 29/09/2017 e 14/02/2018 a 24/02/2018

Exercício de 2017:

De: 14/02/2018 a 23/02/2018 e 10/07/2018 a 29/07/2018 para 10/09/2018 a 09/10/2018

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

Exercício 2017:

De 11/09/2017 a 20/09/2017 para 18/10/2017 a 27/10/2017

4523 LUIZ HENRIQUE CANDIDO

Exercício de 2017:

de 29/06/2017 a 18/07/2017 para 28/09/2017 a 17/10/2017

4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

Exercício de 2017:

De: 18/10/2017 a 27/10/2017 para 23/10/2017 a 01/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 49, DE 04 DE julho DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 10/07 às 9h de 14/07/2017	2ª	Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE JULHO DE 2017.

DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca N.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 07/07 às 09h do dia 14/07/2017	Maya Petrikis Antunes
19h de 14/07 às 09h do dia 21/07/2017	Lígia Garcia Parra Adriano
19h de 21/07 às 09h do dia 28/07/2017	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 28/07 às 09h do dia 04/08/2017	Silvia Tiemi Sumikawa

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 07/07 às 19h do dia 14/07/2017	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 14/07 às 19h do dia 21/07/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

19h de 21/07 às 19h do dia 28/07/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 28/07 às 19h do dia 04/08/2017	Wilson Antonio Alves Filho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXÉRCICIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - Tendo em vista a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro (doc. 2872856) retificar a Portaria n. 01/2017 (doc. 2433252) nos seguintes termos:

a) onde se lê:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILLE**, RF 5800, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo (CJ-3), no período de **09 a 20 de JANEIRO de 2017**, o servidor **ALEXANDRE LIBANO**, RF 5721, por motivo de férias.

b) leia-se:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILLE**, RF 5800, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo (CJ-3), no período de **09 a 19 de JANEIRO de 2017**, o servidor **ALEXANDRE LIBANO**, RF 5721, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição ao servidor Gustavo Nobuhico Kasaoka, RF 6152, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 03/07/2017 a 19/07/2017, a servidora Natália Areta de Almeida, RF 7525, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora FÁTIMA CRISTINA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 03/07/2017 a 20/07/2017, a servidora **LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, RF 8048**, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 01.12.2017 a 12.12.2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Fabiana Sampaio Cardoso de Melo - RF 6446, para 16.08.2017 a 27.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora Ana Luiza Marcondes do Amaral Milaré Rissato, RF 8128, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26.05.2017 a 14.06.2017, o servidor Alexandre Bonante Schiesaro, RF 3556, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora Lessandra Cristina Jardim, RF 7289, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, a servidora Cândida Alves Filgueira, RF 6210, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 28/8/2017 a 06/9/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Bruno Adelizzi, Analista Judiciário, RF 7965, para **17/7/2017 a 26/7/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 16/10/2017 a 25/10/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, RF 5649, Analista Judiciário, para 21/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 30/06/2017 a 09/07/2017 e 02/10/2017 a 11/10/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) NATÁLIA TAVARES AMATO, RF 5704, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do 4ª Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 28/06/2017 a 14/07/2017, quando serão interrompidas a partir de 11/07/2017, com um saldo de 03 dias os quais serão usufruídos no período de 21.09.2017 a 24.09.2017.II

II - DESIGNAR em substituição à servidora NATÁLIA TAVARES AMATO, RF 5704, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do 4ª Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 28/06/2017 a 14/07/2017, a servidora Maira Paula Lima Munari, RF 3770, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 14/08/17 a 23/08/17 (10 dias) e 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias) referente(s) ao(à) servidor(a) WAGNER WALTRICK, RF 6134, para 30/11/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 11/09/2017 a 28/09/2017 e 26/02/2018 a 09/03/2018 referente(s) ao(à) servidor(a) José Romilton de Santa Rosa, RF 5476, para 28/08/2017 a 06/09/2017, 06/12/2017 a 15/12/2017 e 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 022/2017, conforme segue:

Onde se lê:

“...para o ano de 2017”

Leia-se

“...para o ano de 2018”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 07 de julho de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
10/07/2017 ao 14/07/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
07/07/2017 ao 13/07/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
07/07/2017 ao 13/07/2017	Joselina Aparecida R. Olante

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
07/07/2017 ao 11/07/2017	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 11/12/2017 à 20/12/2017 para o período de 10/07/2017 a 19/07/2017, exercício 2017, referente ao servidor **MARCELO JOSÉ PEREIRA**, RF 4262, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Limeira.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/07/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO o grande volume de mandados e ofícios a serem cumpridos pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO as prorrogações de prazo para cumprimento pelos Oficiais de Justiça;

RESOLVE:

Suspender a cobrança de ofícios e mandados e qualquer expediente pendente de cumprimento pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária até **01/08/2017** de todos os Setores da 1ª Vara Federal de Limeira.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/07/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designação de substituto

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, técnica judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos períodos de 19/06/2017 a 30/06/2017 e de 16/10/2017 a 02/11/2017, **RESOLVE** INDICAR a servidora JAQUELINE MASSOLA, técnica judiciária, RF 8057, para substituí-la na função e nos períodos supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, **Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GIORDANA SONA MORALEZ PRÓCIDA**, RF 7136, a partir do dia **03/07/2017**, e redesignar o período remanescente (2 dias) para **18/12/2017 a 19/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, **Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 06/07/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM**, **DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
10/07/2017	14/07/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 2891180/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista informação 2891102, revogo o despacho n. 2511982.

Ante a ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 001/95/SUPE-SADM e concedo frações de quintos à servidora Irene da Silva Lopes, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Oficial de Gabinete (atual FC-5), relativo ao período de 08.01.1990 a 11.09.1992, com efeitos financeiros a partir de 12.07.1994;

- 2ª (segunda) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisora (atual FC-5), relativo a período de 12.09.1992 a 22.11.1996, com efeitos financeiros a partir de 17.03.1997;

- 3ª (terceira) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisora (atual FC-5), relativo ao período de 23.11.1996 a 19.01.1998, com efeitos financeiros a partir de 20.01.1998;

- 4ª (quarta) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisora (atual FC-5), relativo ao período de 20.01.1998 a 19.01.1999, com efeitos financeiros a partir de 20.01.1999;

- 5ª (quinta) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisora (atual FC-5), relativo ao período de 20.01.1999 a 19.01.2000, com efeitos financeiros a partir de 20.01.2000.

Dê-se ciência à servidora e ao NURE.

Publique-se, após arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/07/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 897_2017 do Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, que concedeu a continuidade da **licença por motivo de afastamento do cônjuge com exercício provisório** no TRF3, Subseção Judiciária de Campo grande – MS, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Diamantino;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do período de trânsito;

RESOLVE:

LOTAR, a partir do dia **27.06.2017**, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, RF 7431, na 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/07/2017, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoriza compensação por prestação de serviços no recesso forense ao servidor Sergio Azevedo Capille, RF 6319.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **SERGIO AZEVEDO CAPILLE**, RF 6319, Arquiteto da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a **compensar no dia 14/07/2017**, referente a saldo remanescente dos serviços prestados no plantão do Recesso Forense 2016/2017, conforme Portaria 290 (2389092) constante do processo SEI 0003916-14.2016.4.03.8002, totalizando 1 (um) dia de compensação.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 05/07/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de julho de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **02.07.2017** a **04.08.2017**, os seguintes Servidores:

- **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 07.07.2017 às 18h00min de 14.07.2017	Alceu Vieira do Amaral Junior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 14.07.2017 às 18h00min de 21.07.2017	Ceci Maria Medeiros Flaminia Técnico Judiciário – RF 7444
Das 18h00min de 21.07.2017 às 18h00min de 28.07.2017	Tatiana Migueis de Sousa Tecnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 28.07.2017 às 18h00min de 04.08.2017	Mariana de Almeida Lara Tecnico Judiciário - RF 7356

- **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
03.07.2017 a 09.07.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
10.07.2017 a 16.07.2017	Luiz Gustavo – RF 4195
17.07.2017 a 23.07.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
24.07.2017 a 30.07.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Dr. PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim-MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a primeira etapa de **férias** (exercício 2016/2017) da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, CJ-3, designadas para o período de **10 a 18/07/2017 (9 dias)**;

CONSIDERANDO a compensação autorizada à servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, nos dias **19, 20 e 21/07/2017 (03 dias)**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUCAS VINICIUS BARROS**, Analista Judiciário, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para, em substituição a Diretora acima nominada, exercer as atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período dia **10 a 21/07/2017 (12 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.